



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

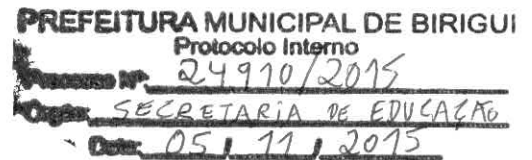


Ofício nº 693/2015 - SE

Birigui, 04 de novembro de 2015

Assunto: **Ofício nº 1.546/2015 – Análise de Amostras - P.P. nº 131/2015**

Senhor Pregoeiro Oficial,



Atendendo ao documento supracitado, o qual Vossa Senhoria informa que a empresa **ANA MARIA APARECIDA CORTEZ – ME**, fora declarada vencedora dos itens nº 08 e 09 do Pregão Presencial nº 131/2015, Edital nº 155/2015, que objetiva a aquisição de mobiliários de uso administrativo e pedagógico, destinados à complementação da Escola Municipal “Professora Yvonne Miragaia Peruzzo”, devendo apresentar documentos e amostras referentes a tais itens, informamos:

Os documentos relativos ao Item 6.1.4, bem como, as amostras apresentadas pela supracitada empresa, em conformidade com a Cláusula XV do referido Edital, foram analisados e considerados **APROVADOS**.


Encaminhamos a Vossa Senhoria o Relatório de Análise de Amostras, juntamente com as cópias dos documentos solicitados no Item 6.1.4, para prosseguimento dos trâmites do processo licitatório.

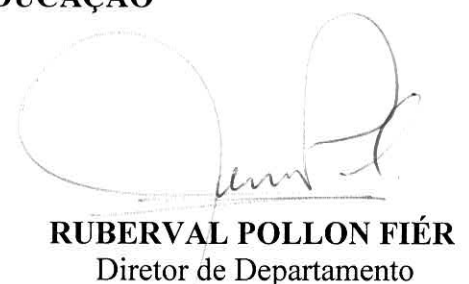
Sem outro particular, subscrevemo-nos,

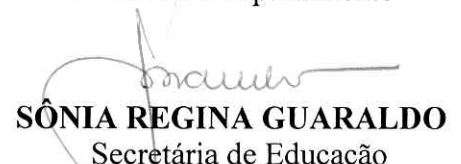
Atenciosamente,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

  
**ROGÉRIO BORAZZO**  
Chefe de Seção

  
**MÁRCIO INSOGNIA**  
Secretário Adjunto de Educação

  
**RUBERVAL POLLON FIÉR**  
Diretor de Departamento

  
**SÔNIA REGINA GUARALDO**  
Secretária de Educação

A Sua Senhoria o senhor  
**GABRIEL DE CASTRO PEREIRA**  
Seção de Licitações  
**Prefeitura Municipal de Birigui**



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 131/2015**

**EDITAL Nº: 155/2015**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE USO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO, DESTINADOS À COMPLEMENTAÇÃO DA EM. PROFª YVONNE MIRAGAIA PERUZZO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em consonância ao Item 6.1.4 do supracitado Edital, foram analisados pela Comissão de Análise, bem como, por todos os participantes desta sessão, os documentos solicitados através do referido item, entregues pela empresa **ANA MARIA APARECIDA CORTEZ – ME**, os quais foram considerados válidos por todos os presentes. Atendendo à cláusula XV, os itens CONJUNTO ALUNO / CJA-06 e CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01, entregues como amostras pela empresa **ANA MARIA APARECIDA CORTEZ - ME**, foram analisados pela Comissão de Análise e por todos os participantes, que por atenderem às especificações editalícias, estão considerados **APROVADOS**.

A referida empresa responsabiliza-se a entregar os produtos de acordo com as especificações, sendo que as amostras apresentadas e analisadas não serão devolvidas, pois serão utilizadas como parâmetro de comparação com os produtos a serem entregues.

Birigui, 4 de novembro de 2015.

### **EQUIPE DE ANÁLISE DE AMOSTRA**

Luciana Diciocio Gonçalves

Ricardi Pazian Baptista

Rogério Borazzo

### **Representantes de empresas participantes do Pregão 131/2015 que participaram da análise:**

Charles Vieira Cortez, RG 26.419.602-8 (Ana Maria Aparecida Cortez - Me)

Assinatura:

Wilson José Moratta, RG 11.649.103-6 (Santos & Marinata Móveis Ltda - Me)

Assinatura:

Oswaldo Antonio da Costa Junior, RG 14.172.766 (Unimóveis Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda - Epp)

Assinatura:

**Registra-se que não compareceram à sessão de Análise de Amostras, os demais representantes credenciados.**